Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 150, de 2022.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2023.

EMENDA Nº 210

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/22
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Xavier/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos.

Justificativa: Aquisição de Aparelhos Ar condicionado para o melhor bem estar de alunos, após visita in loco foi verificado a necessidade dos aparelhos.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0054	Ensino Fundamental
Ação/Descrição:	2222	Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos sendo a Escola Maria Tereza Abreu de Figueiredo, para a compra de Kit aparelhos de ar condicionado
Modalidade de Aplicação	449052000000000000	Equipamentos e material permanente
Referencia		
Tipo:	A	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medida	
Meta Física	72,,0000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$30.000,00	Trinta mil reais.
Valor Total	R$30.000,00	Trinta mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	88	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 30.000,00	Trinta mil reais
Valor Total:	R$ 4.459.000,00	Quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cascavel, 15 de dezembro de 2022.

José Carlos Xavier

Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA